**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .**

"CRIA A “**MEDALHA BERENICE PIANA**” QUE SERÁ CONCEDIDA AOS CIDADÂOS DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, QUE SE DESCATAM NA CAUSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica instituída a “MEDALHA BERENICE PIANA”, homenagem a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal as pessoas que tenham se destacado em trabalhos voltados a causa da pessoa com deficiência no Município de Sumaré.

**Art. 2º** - A “MEDALHA BERENICE PIANA” é uma promoção do Poder Legislativo e prestará homenagem aos indicados em Sessão Solene a ser realizada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em data a ser definida pela presidência da Câmara.

**Art. 3º** - A indicação dos homenageados será realizada pelos vereadores da Câmara Municipal de Sumaré com antecedência de 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene.

**Art. 4º** - Os homenageados receberão a “MEDALHA BERENICE PIANA” e Diploma durante a solenidade.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 08 de fevereiro de 2023.

|  |
| --- |
| **GILSON CAVERNA – Vereador** **VEREADOR - PSB** |

**Justificativa**

Tenho a honra de apresentar este Projeto de Decreto Legislativo que propõe a criação da "MEDALHA BERENICE PIANA" a ser concedida aos cidadãos do município de Sumaré que se destacarem em trabalhos voltados à causa da pessoa com deficiência.

A justificativa para a instituição desta medalha é fundamentada em diversos aspectos de relevância, que refletem o compromisso desta Casa de Leis com a promoção da inclusão, a valorização das ações em prol das pessoas com deficiência e o reconhecimento da importância de indivíduos e entidades que se dedicam a essa causa

A criação da "MEDALHA BERENICE PIANA" visa reconhecer e incentivar ações e esforços voltados à inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em nosso município. Essa homenagem servirá como estímulo para que mais pessoas e organizações se engajem nessa importante missão.

Ao destacar indivíduos e entidades que se dedicam à causa da pessoa com deficiência, estamos promovendo a conscientização sobre a importância da cidadania inclusiva. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

Muitas ações em prol das pessoas com deficiência são realizadas por voluntários e organizações da sociedade civil. Esta medalha reconhecerá o valor do trabalho voluntário e o compromisso das pessoas em fazer a diferença na vida daqueles que mais precisam.

Além disso, a medalha homenageará Berenice Piana de Piana, cuja trajetória foi marcada pelo empenho na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, é uma maneira de manter vivo o seu legado e inspirar novas gerações a seguir o mesmo caminho.

A criação desta medalha reforça o compromisso da Câmara Municipal de Sumaré com a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades.

Portanto, solicito o apoio e a aprovação deste projeto, acreditando que a "MEDALHA BERENICE PIANA" será uma ferramenta importante para reconhecer e incentivar o compromisso com a causa da pessoa com deficiência em nosso município, fortalecendo os laços de solidariedade e inclusão em nossa comunidade.

|  |
| --- |
| **GILSON CAVERNA** **VEREADOR - PSB** |